



## **RESOLUÇÃO 028/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

**Aprovar** projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) **INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA** - projeto "Gerar e Disseminar Conhecimento Para o Desenvolvimento Integral da Criança" - CERT. N.º 2013-009 - VALOR R\$ 64.510,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e dez reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 09/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

**André Luiz Seixas,**  
*Presidente CMDCA.*